

PENICILAMINA

Doença de Wilson

Portaria Conjunta SAS/SCTIE/MS nº 15, de 01 de novembro de 2024

Informações gerais

Dosagem/ Apresentação: 250 mg – cápsula

CID contemplado: E83.0

Quantidade máxima mensal:

- Para dispensação: 186 cápsulas
- Para faturamento (SIGTAP): 186 cápsulas

Grupo de financiamento: 1B - Aquisição pelo Estado do Amazonas com Recurso Federal

Observações: —

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade e CPF;
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Cartão Nacional de Saúde (CNS).

PENICILAMINA (DOENÇA DE WILSON) ATUALIZADO EM 28/10/2026.

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF/AM



4. Cópia dos exames:
 - Relatório médico com descrição detalhada dos sinais e sintomas;
 - Exames que comprovem a pontuação do Escore para diagnóstico da doença de Wilson, exemplo: TCD (Teste de Coombs Direto), Dosagem de cobre urinário, Concentração hepática de cobre, Laudo de biópsia hepática corado com rodanina, Dosagem sérica – Ceruloplasmina, Exame genético para análise de mutações cromossômicas, Ressonância magnética cerebral.
5. ATENÇÃO: Não é obrigatório apresentar [Termo de Esclarecimento e Responsabilidade](#).

Renovação da Continuidade

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
3. Cópia dos exames:
Trimestralmente:
 - Hemograma com contagem de plaquetas;
 - Dosagem sérica de Creatinina;
 - Dosagem sérica de AST/TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
 - Dosagem sérica de ALT/TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica);
 - Dosagem sérica de Bilirrubinas;
 - Dosagem sérica de Fosfatase alcalina;
 - Urina tipo I.
Anualmente:
 - Dosagem de cobre urinário de 24 horas;
 - Dosagem sérica de cobre livre.